

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE 169 (cento e sessenta e nove) VAGAS EM CARGOS DE
NÍVEL SUPERIOR e 23 (vinte e três) VAGAS EM CARGO DE NÍVEL MÉDIO
EDITAL Nº 31 – PCES, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (PC/ES) torna público o **resultado provisório nos exames psicopatológicos** para o cargo 1: Delegado de Polícia Substituto do concurso público para provimento de 169 (cento e sessenta e nove) vagas em cargos de nível superior de Delegado de Polícia Substituto, de Escrivão de Polícia, de Médico Legista, de Perito Criminal, de Perito Criminal Especial, de Perito em Telecomunicação, e de Perito Papiloscópico, e de 23 (vinte e três) vagas em cargo de nível médio de Auxiliar de Perícia Médico-Legal, do Quadro da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, regido pelo Edital nº 1 – PCES, de 29 de outubro 2010, publicado no *Diário Oficial do Estado do Espírito Santo* em 29 de outubro de 2010.

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

1.1 Relação provisória dos candidatos considerados **recomendados** na avaliação psicológica, fase dos exames psicopatológicos, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 CARGO 1: DELEGADO DE POLÍCIA SUBSTITUTO

10019706, Adhemar Pereira Fully / 10027143, Alison da Rocha Costa / 10000084, Amanda da Silva Barbosa / 10026937, Amauri Marcondes Junior / 10016016, Ana Eliza Marrara / 10019950, Andre Jaretta Ardison / 10006390, Arnaldo França Quaresma Junior / 10003561, Brenno Andrade de Souza Silva / 10001940, Bruno Bassani Rebelo / 10008556, Bruno Silva Meyer / 10015787, Carolina Valle Brandao / 10037353, Celso Massanobu Toma / 10030677, Claudio Rodrigues Araujo / 10008129, Danielle Peres Lopes Costa / 10017238, David de Santana Gomes / 10026021, Demetrius Beserra Vilar / 10014221, Deverly Pereira Junior / 10025482, Diego Aleluia Barcelos / 10036035, Diogo de Freitas / 10001173, Douglas Vieira / 10013869, Edilma Luzia Barbosa de Oliveira / 10005781, Eduardo Carvalho Khaddour / 10024379, Eduardo Oliveira Fernandes da Costa / 10025422, Eduardo Teixeira Coelho / 10005296, Erico de Almeida Mangaravite / 10027252, Eudson Ferreira Bento / 10036463, Ezequiel Johnathan Barreiros / 10012960, Fabio Almeida Pedoto / 10018444, Felipe Pimentel Dias / 10021783, Fernanda de Souza Diniz / 10033547, Fernando de Macedo Vieira Rossi / 10012145, Francisco Enaldo Sales Campelo / 10033734, Gabriel Duarte Monteiro / 10001514, Gianni Pizzani Trindade / 10022571, Guilherme Sodre Barbosa / 10023483, Humberto Domingos Pimpim / 10019908, Isabella de Almeida Miranda / 10024714, Isael Junior Dias / 10019460, Israel Pirangi Santos / 10044168, Ivo Nascimento Barbosa / 10006155, Jefferson Wagner Gomes da Silva / 10018679, Joao Valentim dos Santos Neto / 10029351, Jose Mansur Neto / 10022933, Juarez Serafim Leite Junior / 10020439, Juliana Cristina de Oliveira Buchas / 10027462, Juliano Batista Fernandes / 10031922, Kaue Danillo Granatta / 10016238, Kleisson dos Santos Pinto / 10025646, Larissa Lacerda de Oliveira / 10013897, Leandro Piquet de Azeredo Bastos / 10043965, Leonardo Seoldo Ferreira / 10007268, Luis Eduardo Rolin Carneiro de Oliveira / 10041596, Luiz Gustavo Ximenes da Silva / 10028849, Marcelo Alencar da Cunha Cavalcanti / 10011231, Marcelo da Silva Cruz / 10018700, Marcos Aurelio Ferreira Oliveira / 10011764, Marcos Luiz Nery Filho / 10005487, Mateus Fortini Quintao / 10022648, Mauricio Faria Junior / 10033019, Michelle Meira Costa / 10014316, Millena Chaves Senhorinho / 10029419, Natalia Brito Patrao / 10036726, Natalia Tenorio Sampaio / 10001408, Ney Fanfa Ribas Neto / 10039406, Nicolle Santiago Silveira de Castro / 10045367, Paulo Ricardo Cassaro dos Santos / 10034622, Paulo Victor de Franca Albuquerque Paes / 10004542, Peterson Gimenez dos Santos / 10022111, Rafael Andrade Catunda / 10033385, Raffaella Almeida de Aguiar / 10012668, Raphael Zanon da Silva / 10020008, Renan Souza Moreira / 10018317, Rhaiana Bremenkamp Coelho / 10034102, Ricardo de Almeida Soares / 10004041, Ricardo Grativol / 10030750, Rodrigo Aquino Gomes / 10005563, Rodrigo Augusto Sandi Mori / 10015949,

Sandro de Oliveira Zanon / 10031593, Saulo Romero Cavalcante dos Santos / 10020529, Tarik Halabi Souki / 10004425, Tatiana Souza Cambraia / 10042981, Thiago Gomes Viana / 10025333, Thiago Queiroz Oliveira / 10025518, Tiago Paulo Cavalcante / 10027617, Vinicius Oliveira Gomes Lima / 10014698, Vinicius Venturini / 10025550, Virgilio de Barros Rodrigues Albino.

1.1.1.1 Relação provisória dos candidatos que se declararam **portadores de deficiência** considerados **recomendados** na avaliação psicológica, fase dos exames psicopatológicos, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10042034, Alexandre Del Santo Falcao / 10039406, Nicolle Santiago Silveira de Castro / 10026134, Paulo Ricardo Comin.

1.1.1.2 Relação provisória dos candidatos **sub judice** considerados **recomendados** na avaliação psicológica, fase dos exames psicopatológicos, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10005919, Aldari dos Santos Pimentel / 10029980, Carlos Vitor de Almeida Silva / 10022389, Cleriston dos Santos Soares / 10017664, Eduardo Garcia Bastos / 10031894, Fabiano de Assis Rosa / 10029695, Juliana Santos Saadeh / 10006665, Nilton Abdala Salles / 10006237, Ricardo de Oliveira Barbosa / 10000392, Vitor Alano de Oliveira Alves.

2 DO RESULTADO PROVISÓRIO NOS EXAMES MÉDICOS

2.1 Relação provisória dos candidatos considerados **aptos** nos exames médicos, fase dos exames psicopatológicos, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

2.1.1 CARGO 1: DELEGADO DE POLÍCIA SUBSTITUTO

10019706, Adhemar Pereira Fully / 10027143, Alison da Rocha Costa / 10000084, Amanda da Silva Barbosa / 10016016, Ana Eliza Marrara / 10019950, Andre Jaretta Ardison / 10006390, Arnaldo França Quaresma Junior / 10003561, Brenno Andrade de Souza Silva / 10001940, Bruno Bassani Rebelo / 10015787, Carolina Valle Brandao / 10037353, Celso Massanobu Toma / 10014815, Claudia Schlichta Giusti / 10008129, Danielle Peres Lopes Costa / 10017238, David de Santana Gomes / 10026021, Demetrius Beserra Vilar / 10014221, Deverly Pereira Junior / 10025482, Diego Aleluia Barcelos / 10005781, Eduardo Carvalho Khaddour / 10024379, Eduardo Oliveira Fernandes da Costa / 10025422, Eduardo Teixeira Coelho / 10005296, Erico de Almeida Mangaravite / 10027252, Eudson Ferreira Bento / 10036463, Ezequiel Johnathan Barreiros / 10012960, Fabio Almeida Pedroto / 10018444, Felipe Pimentel Dias / 10012145, Francisco Enaldo Sales Campelo / 10033734, Gabriel Duarte Monteiro / 10009776, Geraldo Rodrigues da Silva / 10001514, Gianni Pizzani Trindade / 10022571, Guilherme Sodre Barbosa / 10023483, Humberto Domingos Pimpim / 10019908, Isabella de Almeida Miranda / 10024714, Isael Junior Dias / 10019460, Israel Pirangi Santos / 10044168, Ivo Nascimento Barbosa / 10006155, Jefferson Wagner Gomes da Silva / 10018679, Joao Valentim dos Santos Neto / 10029351, Jose Mansur Neto / 10022933, Juarez Serafim Leite Junior / 10020439, Juliana Cristina de Oliveira Buchas / 10027462, Juliano Batista Fernandes / 10031922, Kaue Danillo Granatta / 10025646, Larissa Lacerda de Oliveira / 10013897, Leandro Piquet de Azeredo Bastos / 10043965, Leonardo Seoldo Ferreira / 10024581, Ligia Pinto da Silveira / 10007268, Luis Eduardo Rolin Carneiro de Oliveira / 10041596, Luiz Gustavo Ximenes da Silva / 10029898, Maiele Karem Franca Morais / 10011231, Marcelo da Silva Cruz / 10018700, Marcos Aurelio Ferreira Oliveira / 10011764, Marcos Luiz Nery Filho / 10005487, Mateus Fortini Quintao / 10022648, Mauricio Faria Junior / 10033019, Michelle Meira Costa / 10029419, Natalia Brito Patrao / 10036726, Natalia Tenorio Sampaio / 10001408, Ney Fanfa Ribas Neto / 10045367, Paulo Ricardo Cassaro dos Santos / 10004542, Peterson Gimenis dos Santos / 10033385, Raffaella Almeida de Aguiar / 10012668, Raphael Zanon da Silva / 10052412, Renan Albuquerque Dantas / 10018317, Rhaiana Bremerkamp Coelho / 10034102, Ricardo de Almeida Soares / 10030750, Rodrigo Aquino Gomes / 10005563, Rodrigo Augusto Sandi Mori / 10002608, Rodrigo da Silveira / 10033859, Roney Mendonca Rocha / 10015949, Sandro de Oliveira Zanon / 10045072, Tarcisio Otoni Perusia / 10020529, Tarik Halabi Souki / 10004425, Tatiana Souza Cambraia / 10042981, Thiago

Gomes Viana / 10025333, Thiago Queiroz Oliveira / 10025518, Tiago Paulo Cavalcante / 10027617, Vinicius Oliveira Gomes Lima / 10014698, Vinicius Venturini.

2.1.1.1 Relação provisória dos candidatos **sub judice** considerados **aptos** nos exames médicos, fase dos exames psicopatológicos, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10022389, Cleriston dos Santos Soares / 10017664, Eduardo Garcia Bastos / 10031894, Fabiano de Assis Rosa / 10029695, Juliana Santos Saadeh / 10006665, Nilton Abdala Salles / 10006237, Ricardo de Oliveira Barbosa.

3 DOS RECURSOS CONTRA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

3.1 DA SESSÃO DE CONHECIMENTO DAS RAZÕES DA NÃO RECOMENDAÇÃO

3.1.1 Os candidatos não recomendados na avaliação psicológica poderão agendar sessão para obter conhecimento das razões da sua não recomendação, das **9 horas** do dia **17 de dezembro de 2011** às **18 horas** do dia **18 de dezembro de 2011**, observado o horário oficial de Brasília/DF, em *link* específico, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/pces2010>.

3.1.2 O candidato pode ou não contratar um psicólogo inscrito no Conselho Regional de Psicologia (CRP), o qual deverá comparecer, juntamente com o candidato, à sessão de conhecimento das razões da não recomendação.

3.1.2.1 O candidato que optar por levar um psicólogo no dia da sessão de conhecimento das razões da não recomendação deverá informar, no momento do agendamento, os seguintes dados do psicólogo contratado: nome, número de registro junto ao Conselho Regional de Psicologia (CRP), número de telefone e endereço.

3.1.3 Na sessão de conhecimento das razões da não recomendação, o candidato e o psicólogo contratado receberão um laudo-síntese contendo os resultados da avaliação psicológica. Nessa ocasião, também serão fornecidas explicações sobre o processo. As informações técnicas e relativas ao perfil só poderão ser discutidas com o psicólogo contratado.

3.1.4 Caso o candidato opte por não contratar psicólogo, ele poderá comparecer sozinho à sessão de conhecimento das razões da sua não recomendação. No entanto, não serão discutidos aspectos técnicos do exame psicotécnico.

3.1.5 Caso o candidato não concorde com as razões de ter sido considerado não recomendado, poderá interpor recurso, a ser respondido pelo CESPE/UnB.

3.1.6 Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado provisório na avaliação psicológica das **9 horas** do dia **21 de dezembro de 2011** às **18 horas** do dia **22 de dezembro de 2011**, observado o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/pces2010>, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso.

4 DOS RECURSOS CONTRA OS EXAMES MÉDICOS

4.1 O candidato poderá visualizar o parecer da junta médica das **8 horas** às **17 horas** dos dias **16 a 18 de dezembro de 2011**, observado o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/pces2010>.

4.2 Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado provisório nos exames médicos nos dias **17 e 18 de dezembro de 2011**, das **8 horas às 12 horas** e das **13 horas às 17 horas**, observado o horário local, pessoalmente ou por meio de procurador, que deverá portar e entregar, no ato do recurso, procuração simples e específica para tal finalidade, no endereço: EEEFM Desembargador Carlos Xavier Paes Barreto, Avenida Leitão da Silva, s/nº, Praia da Suá – Vitória/ES, conforme modelos de formulários disponíveis no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/pces2010>.

4.3 Nos casos de inaptidão nos exames médicos em que a junta médica tenha solicitado exames para confirmação do resultado, estes deverão ser entregues, obrigatoriamente, anexos ao recurso.

4.4 O candidato que não entregar os exames, se for o caso, juntamente com o recurso, estará automaticamente eliminado do concurso.

4.5 Não haverá qualquer outro recurso e/ou pedido de reconsideração da decisão pela banca revisora.

5 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS RECURSOS

5.1 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização do parecer da junta médica, bem como a interposição de recursos.

5.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

5.3 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

5.4 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo e/ou em desacordo com o Edital nº 1 – PCES, de 29 de outubro 2010, publicado no *Diário Oficial do Estado do Espírito Santo* em 29 de outubro de 2010, e com este edital.

6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 O resultado final nos exames psicopatológicos e a convocação para a avaliação de títulos, investigação social e criminal e para a perícia médica dos candidatos que se declararam portadores de deficiência para o cargo 1: Delegado de Polícia Substituto serão publicados no *Diário Oficial do Estado do Espírito Santo* e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/pces2010>, na data provável de **30 de dezembro de 2011**.

FABIANA MAIORAL FORESTO

Presidente da Comissão Organizadora do Concurso
Diretora da Academia da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo